

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Estado do Paraná

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sobre o Projeto de Lei nº 172/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES.

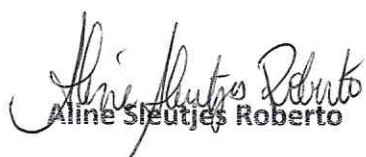
De acordo com o projeto, visa-se o cancelamento de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal da Saúde.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para “assegurar despesas com a folha de pagamento” referente aos funcionários lotados na mesma Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 30 de outubro de 2.013, votando unanimemente com o parecer dos relatores. Estiveram presentes os senhores vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antonio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 30 de outubro de 2.013.



Aline Sleutjes Roberto

Presidente



Regiane Batista Severino

Secretária



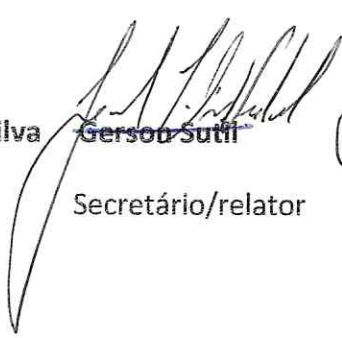
~~Maria de F. B. Antao Castro~~

Secretária/Relatora



Antonio Sirlei Alves da Silva

Presidente



Gerson Sutil

Secretário/relator



Aline Sleutjes Roberto

Secretária